



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 017 /2019.

<b>PROTOCOLO</b>	Nº <u>017</u>
<u>27.09/19</u>	<u>14:25</u> Hs.
Ass: <u>[assinatura]</u>	
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI	

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES ESCRIVÃO VANDER DE SOUZA LIMA. "**

A Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica Municipal aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal-MG sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "QUADRA DE ESPORTES ESCRIVÃO VANDER DE SOUZA LIMA" a quadra esportiva situada na Praça Francisco Mauricio da Cunha.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, 24 de setembro de 2019.

Jadson Nascimento Braz  
Vereador Jadson Nascimento Braz

<b>LIDO NA REUNIÃO</b>
DE: <u>01/10/19</u>
<u>[assinatura]</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

**APROVADO**  
01/10/19  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

**ENVIADO AO PREFEITO**  
02/10/19  
Câmara Municipal de Dom Cavati

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000  
Telefone: (33) 3357-1382



## Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

### ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Presidente, da Câmara, Senhor Eduardo de Freitas e Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência, encaminhamos o Projeto de Lei, para estudo, debate e apreciação, anexando para elucidação o seguinte:

Este Projeto de Lei tem como finalidade, nomear a quadra esportiva localizada na Praça Mauricio da Cunha como " **QUADRA DE ESPORTES ESCRIVÃO VANDER DE SOUZA LIMA**".

O Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Vander de Souza Lima.

Nascido no dia 13 de maio de 1947, na cidade de Fernandes Tourinho-MG, filho de David de Souza Lima e Josefina Loxe, mudou-se para Dom Cavati, no ano de 1972, juntamente com seus pais.

A princípio, iniciou em nossa cidade, Empresa de Contabilidade, atuando também como professor, curso técnico de contabilidade, junto à Escola Estadual Ima de Lana Emerich Caldeira;

Era atuante em trabalhos de culto religioso, grupo de jovens denominados ABC, vinculado a igreja católica, apresentando a comunidade ensinamentos bíblicos e apoio social;

Casou-se com Elizabeth Soares, no ano de 1975. Com quem tivera 4 filhos: Vamberth, Luciano, David e Elizabeth, sendo um ótimo esposo e pai de família exemplar.

Ele e sua esposa, no ano de 1976, após participarem de Movimento familiar cristão, na cidade de Espera Feliz-MG, trouxeram para nossa cidade (M.F.C), juntamente com encontro de noivos, prestando orientação e assistência religiosa aos postulantes ao matrimônio, levando posteriormente para as cidades de São João de Oriente e Tarumirim.

Fizeram também o Encontro de casais com Cristo, se tornando palestrantes em várias comunidades integrantes do (E.C.C), em nossa região.

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000  
Telefone: (33) 3357-1382



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

Graduado em direito, pela faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, FADIVALE, em dezembro de 1987;

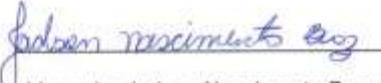
Em outubro de 1990, fora nomeado pelo Governador do Estado de Minas, como Oficial do Registro Civil e notas, desta cidade de Dom Cavati-MG, sendo atuante nos trabalhos notarias e registrais de nossa cidade até seu falecimento, no dia 29/05/2015;

Juntamente com amigos "cavatenses", no ano de 1992, fundaram o Clube Recreativo Dom Cavati no qual fora Presidente, e que hoje é uma importante Praça de Esportes e Lazer em nossa cidade;

Durante sua vida, foi um incentivador de boas condutas, profissional culto, atencioso, e ativista aos anseios da população de Dom Cavati-MG, seu legado está em suas ações civis e religiosas, em seu jeito de levar a vida.

Atenciosamente

Gabinete da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, 25 de setembro de 2019.

  
Vereador Jadson Nascimento Braz

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Cavati-Minas Gerais

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000  
Telefone: (33) 3357-1382



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO DE RECEBIMENTO**

Processo Legislativo nº: 22/2019

Espécie: Projeto de Lei nº: 017/ 2019

Nos termos do inciso XII do art. 53, do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluída entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99, primeira parte,

Cumpra-se

Em 27 de setembro de 2019

Vereador Eduardo de Freitas

Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO**

Processo Legislativo nº:22/2019

Espécie: Projeto de Lei nº:017/2019

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo nº 22/2019 para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

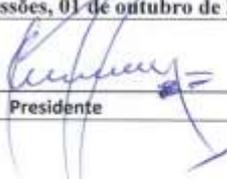
Atenciosamente,

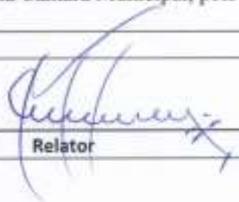
Dom Cavati – MG, 30 de setembro 2019

**Vereador Eduardo, de Freitas**

**Presidente**

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000  
Telefone: (33) 3357-1382

<b>CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI</b>		
<b>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>		
<b>PARECER TECNICO</b>		
<b>Processo Legislativo nº 22/2019</b>		
<b>Espécie em Tramitação:</b> Projeto de Lei nº 017/2019		
<b>Presidente:</b> Amarildo Afonso de Souza		
<b>Relator:</b> Jadson Nascimento Braz		
<b>Vogal :</b> João Ferreira Roberto		
<b>Ementa:</b> Projeto de Lei nº 017/2019 que " Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes Escrivão Vander de Souza Lima".		
<b>Do Relatório:</b>		
Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei n º 017/2019, de 27/09/2019, de Autoria do Vereador Jadson Nascimento Braz que " Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes Escrivão Vander de Souza Lima".		
<b>Dos Fundamentos:</b>		
Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento.		
<b>Das Conclusões</b>		
Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os Processos Legislativos em epígrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal;</li> <li>• Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame pela Câmara Municipal, pois não contraria regra, principio e nem Lei Superior.</li> </ul>		
<b>Sala das Sessões, 01 de outubro de 2019.</b>		
 Presidente	 Relator	 Vogal

CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI		
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
PARECER TECNICO		
<b>Processo Legislativo nº 022/2019</b>		
<b>Espécie em Tramitação:</b> Projeto de Lei nº 017/2019		
<b>Presidente:</b> Angelita da Silva Castro Camilo		
<b>Relator:</b> Amarildo Afonso de Souza		
<b>Vogal :</b> Élcio Fernando Domingues		
<b>Ementa:</b> Projeto de Lei nº 017/2019 que " Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes Escrivão Vander de Souza Lima".		
<b>Do Relatório:</b>		
Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei nº 017/2019, de 27/09/2019, de Autoria do vereador Jadson Nascimento Braz que " Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes Escrivão Vander de Souza Lima".		
<b>Dos Fundamentos:</b>		
Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento.		
<b>Das Conclusões</b>		
Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Processo Legislativo em epigrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal;</li> <li>• Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame ela Câmara Municipal, pois não contraria regra, princípio e nem Lei Superior.</li> </ul>		
<b>Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2019.</b>		
 _____ Presidente	 _____ Relator	_____ Vogal



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

DESPACHO DO PRESIDENTE:

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE  
OUTUBRO DE 2019

PROCESSOS LEGISLATIVOS DIVERSOS

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno em seu Art.  
32, XII, fixo para a data acima a seguinte Ordem do Dia:

**Item 01**

PARA 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	<b>Projeto de Lei nº 017/2019</b>
Autoria	Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa	“Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes Escrivão Vander de Souza Lima”.
Ocorrência	

**Item 02**

PARA 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	<b>Projeto de Lei nº 017/2019</b>
Autoria	Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa	“Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes Escrivão Vander de Souza Lima”.
Ocorrência	

**Item 03**

<b>PARA 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
Espécie	<b>Projeto de Lei nº 017/2019</b>
Autoria	Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa	“Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes Escrivão Vander de Souza Lima”.
Ocorrência	

**Item 04**

<b>PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
Espécie	<b>Indicação de nº 35/2019</b>
Autoria	Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa	“Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com o setor responsável o cumprimento da Lei 415/2017 que dispõe sobre a proibição de estacionar veículos particulares nas vias públicas elencadas na referida lei. Requer ainda ao Poder Público Municipal providências para implantação de sinalização das referidas vias públicas”.
Ocorrência	

**Item 05**

<b>PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
Espécie	<b>Indicação de nº 36/2019</b>
Autoria	Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa	“Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a secretaria Municipal de Educação providencias de implantação de telas na Quadra de Esporte Luzia Maria Ramos localizada na Escola Municipal, Alverino Moreira Chaves para evitar a proliferação e a permanência dos pombos”.
Ocorrência	

**Item 06**

<b>PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
Espécie	<b>Indicação de nº 37/2019</b>
Autoria	Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo
Ementa	“Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente ao setor responsável que providencie a limpeza e a reforma do muro do cemitério do Bairro São Paulo”.
Ocorrência	

**Item 07**

<b>PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
Espécie	<b>Indicação de nº 38/2019</b>
Autoria	Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo
Ementa	“Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente a secretária de obras a reforma do calçamento da Rua Getúlio Vargas- Centro, próximo à casa da Dona Lica”.
Ocorrência	

**Item 08**

<b>PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
Espécie	<b>Requerimento nº 23/2019</b>
Autoria	Vereador João Ferreira Roberto
Ementa	“Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente a secretária de obras, que dê prosseguimento as obras inacabadas na Rua Pedro Marinho de Freitas e na entrada da Rua Samuel, próximo a Trasarmento”.
Ocorrência	

**Item 09**

<b>PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	
Espécie	<b>Requerimento 24/2019</b>
Autoria	
Ementa	“Solicito ao Senhor Prefeito Municipal junto ao setor responsável, já que tem o Projeto de calçamento do final da Rua Aníbal de Araújo Feitosa, que faça também o afastamento da Rua na Lateral-direita ao lado do Mobom, devido reclamações de vários moradores o caminhão de lixo não sobe a Rua por ela ser estreita demais, precisando ainda afastar 2 postes que também atrapalham o fluxo de veículos pesados. Nessa mesma Rua solicito que faça também a rede de esgoto de algumas casas que não tem destino da rede, sendo jogadas ao ar livre, e reitero um pedido que havia feito há mais de um ano sobre uma tampa de bueiro que está causando riscos as crianças que anda por cima”.
Ocorrência	

## Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 01 de outubro de 2019.

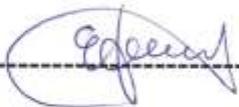
Projeto de Lei de Nº 017/2019.

1ª Votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Angelita da Silva C Camilo	Sim (X)	Não ( )
2º Élcio Fernando Domingues	Sim (X)	Não ( )
3º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ( )
5º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ( )
6º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ( )
7º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ( )
8º Jadson Nascimento Braz	Sim (→)	Não (←)

## Resultado

Favoráveis (07) contrários ( ) Abstencões ( )



-----

Eduardo de Freitas  
Presidente



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**CERTIDÃO**

**Processo Legislativo nº: 08/2019**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 017/2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 017 de 27 de setembro de 2019, foi aprovado em 1ª votação no dia 01 de outubro de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente:

Dom Cavati-MG, 02 de outubro de 2019.

---

Jussara de Oliveira Santana

## Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 01 de outubro de 2019.

Projeto de Lei de Nº 017/2019.

### 2ª Votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Angelita da Silva C Camilo	Sim (X)	Não ( )
2º Élcio Fernando Domingues	Sim (X)	Não ( )
3º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ( )
5º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ( )
6º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ( )
7º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ( )
8º Jadson Nascimento Braz	Sim ( )	Não ( )

### Resultado

Favoráveis (07) contrários ( ) Abstenções ( )



Eduardo de Freitas  
Presidente



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**CERTIDÃO**

**Processo Legislativo nº: 08/2019**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 017/2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 017 de 27 de setembro de 2019, foi aprovado em 2ª votação no dia 01 de outubro de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente:

Dom Cavati-MG, 02 de outubro de 2019.

---

Jussara de Oliveira Santana

## Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 01 de outubro de 2019.

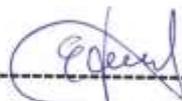
Projeto de Lei de Nº 017/2019.

### 3ª Votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Angelita da Silva C Camilo	Sim (X)	Não ( )
2º Élcio Fernando Domingues	Sim (X)	Não ( )
3º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ( )
5º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ( )
6º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ( )
7º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ( )
8º Jadson Nascimento Braz	Sim (—)	Não (—)

### Resultado

Favoráveis (07) contrários ( ) Abstenções ( )



-----  
Eduardo de Freitas  
Presidente



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**CERTIDÃO**

**Processo Legislativo nº: 08/2019**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 017/2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 017 de 27 de setembro de 2019, foi aprovado em 3ª votação no dia 01 de outubro de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 02 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Jussara de Oliveira Santana



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

Ofício nº 25/2019

Serviço: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: ENCAMINHAMENTO FAZ

Em: 02/10/2019

PROTOCOLO Nº 0238/19  
DATA 02/10/2019  
ASS. *Clair Tereza de Lima*

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente ofício para encaminhar a Vossa Excelência, Cópia do Projeto de Lei 017/2019, cópias das Indicações de nº 35 a 38 e cópias dos requerimentos de nº 23 e 24, aprovados nesta casa legislativa em 01/10/2019.

Renovo neste ensejo, protesto de elevada estima e distinta consideração.

ANTESIOSAMENTE;

-----  
Eduardo de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor José Santana Junior

Prefeito Municipal

Dom Cavati MG